

**Comissão Especial para Reformulação do  
Ensino Médio – CEENSI  
Audiência Pública – Ensino de Língua  
Estrangeira no ensino médio**

*Gretel Eres Fernández  
Faculdade de Educação / USP  
igmefern@usp.br*

## Qualidade do ensino de línguas estrangeiras na educação básica em geral (e no ensino médio em especial)

Pouca valorização das LE na atualidade (até o final do Império/início da República: contato com 6 idiomas)



**Ausência de política de ensino de línguas efetiva e eficaz**

# Situação atual do ensino de LE: dificuldades e consequências

- \* Grupos numerosos (inviável para o ensino e aprendizagem de idiomas)
- \* Carga horária reduzida (uma aula semanal de 50 minutos)
- \* Falsa ideia de que a LE não reprova o aluno; portanto, a disciplina é pouco valorizada pela escola
- \* Material didático: giz, lousa e só muito recentemente, PNLD
- \* Exclusão da oralidade: nem sempre o professor domina a LE na modalidade oral
- \* Enem: só exige compreensão leitora (em apenas 5 questões!)



**Não se aprende LE na escola regular: preconceito ou realidade?**

# Situação atual dos docentes de LE para a educação básica em geral (e para o ensino médio em especial)

- \* Formação inicial: 2.800 horas distribuídas de maneira insatisfatória:
  - média de 393,4h de aulas de LE - Espanhol – estado de SP (GALVÁN et al., 2010)
  - máximo de 120h (teóricas) de Metodologia/Prática de Ensino



**Insuficientes para atingir um bom nível de conhecimento linguístico e pedagógico**

# Consequências das deficiências da formação inicial dos professores de LE

- \* Professores mal formados, presos a modelos mais tradicionais de ensino que não requerem o uso comunicativo da LE (oral e escrito)
- \* Aulas pouco motivadoras, alunos pouco motivados, professores pouco motivados
- \* LE é apenas o objeto de estudo, sem relação com “o mundo real” → não se aprende LE na escola regular!
- \* Tudo o que não é feito na formação inicial passa a ser “responsabilidade” da formação continuada (o que é?)

# Queremos de fato a internacionalização?

## Algumas ações necessárias - URGÊNCIA

- \* Uma efetiva **política de ensino de línguas** e diretrizes que subsidiem uma efetiva e consistente **política de formação de professores de LE**
- \* Documentos balizadores dos níveis de desempenho linguístico e pedagógico desejáveis e/ou necessários para professores
- \* Documentos orientadores para a formação inicial de professores (linguagem específica e conteúdos mínimos, porém, evitando o engessamento dos cursos)

# O caso específico do Espanhol – Precariedade em todo o território nacional

## Ações necessárias - Urgentíssimas

- \* Incentivar e/ou apoiar iniciativas que levem os diferentes estados da Federação a implementarem (de fato e com qualidade) a Lei 11.161/05 (oferta obrigatória do Espanhol no EM) – o espanhol não está sendo oferecido adequadamente nas escolas públicas e particulares
- \* Realizar concursos em todo o país para professores de Espanhol
- \* Incentivar / Apoiar a ampliação de vagas nos cursos de Letras-Espanhol e a melhoria da qualidade de tais cursos

## O caso específico do estado de São Paulo

- \* Regulamentação / Adequação da situação dos professores dos Centros de Estudos de Línguas (estado de São Paulo): a médio prazo, viabilizar concursos para LE. A curto prazo, viabilizar contratos por períodos mínimos de 3 anos (ciclos dos CEL).

## Sintetizando...

- \* Estabelecer uma política de formação de professores de LE com documentos orientadores sobre conteúdos mínimos
- \* Estabelecer uma política de ensino de línguas estrangeiras
- \* Contar com documentos balizadores dos níveis de desempenho linguístico
- \* Oferecer mais vagas nos cursos de Letras
- \* Realizar concursos para professores de LE em todo o país (especificamente Espanhol)
- \* Implementar a Lei 11.161/05
- \* Regularizar a situação contratual dos professores dos CEL-SP